



# Portaria nº 1093/2023

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto nos artigos nº 48 ao 53 da lei nº 566 de 29 de novembro de 2007,

**Resolve:**

**Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo abaixo relacionado, passando a integrar o Quadro de Pessoal desta Prefeitura com as referências (Letras) alcançada:

Matricula	Nome	Cargo	Referência Anterior	Referência Alcançada
8111	DANIELE CARLAS PERES DE MELO GELLER	ENFERMEIRO	A	B
8107	JOELMA MAURILIA JACINTO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	B
7441	MARCIO VLAMIR FERNADES	MOTORISTA	A	B
8136	PAMELA DEMARTINI	ENFERMEIRO	A	B
8126	ZINEIDE MARCELINA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	B

**Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.**

Governador Celso Ramos, 08 de novembro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

